REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE URUSSANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DE MORRO DA FUMAÇA
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Júlia Tasso Barzan - Titular

Livro: 202
Folha: 219

1º TRASLADO

Escritura Pública de: Declaração de Residência sob protocolo nº **18110** em data de 23/03/2023

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE FAZ TEREZINHA EMILIA PACHECO GOULART, NA FORMA ABAIXO: -

SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura virem que aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Serventia, sito a Rua Prefeito Verginio Maccari, nº 310, sala 02, Centro, Morro da Fumaça/SC, perante mim, Roselei Nascimento - Escrevente, compareceu como OUTORGANTE DECLARANTE: **TEREZINHA EMILIA PACHECO GOULART**, brasileira, viúva (como se declara), aposentada, nascida em 30/10/1964, portadora da cédula de identidade nº 2.710.429 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 795.395.309-97, telefone: (48) 98836-5505, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Santa Apolonia, s/n, bairro Santa Apolonia, Sangão/SC, em trânsito por este município; reconhecida como a própria por mim, à vista do documento de identidade supracitado, o qual me foi apresentado o original, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia, e pessoa juridicamente capaz para o presente ato, do que trato e dou fé; sendo este declarante do seguinte fato: declara para devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei que **CLEITON PACHECO GOULART**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 25/04/1998, portador da carteira nacional de habilitação nº 06962818989 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 118.112.219-80, reside no endereço: Rua Santa Apolonia, s/n, bairro Santa Apolonia, Sangão/SC. A outorgante declarante declara, ainda, estar ciente de que, caso esta declaração não seja verdadeira, ressarcirá os prejuízos dela decorrente, ficando ainda advertido do teor do artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), responsabilizando-se pelas declarações prestadas. Nada mais tendo a declarar, encerro a presente Escritura Pública de Declaração que retrata a total e inteiramente legítima expressão da verdade, a qual é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou constrangimento, para que a mesma produza todos os efeitos de direito em conformidade com a Lei. ASSIM, pediu-me que lhe lavrasse esta escritura, que lhe sendo lida, em voz alta, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, ____, Roselei Nascimento, Escrevente, que a digitei. Eu,____, Mário Eduardo Barzan Filho, Oficial Substituto, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 21,76, Selo normal: R$ 3,39, Total: R$ 25,15.Assinaram nesta escritura: (a) TEREZINHA EMILIA PACHECO GOULART - declarante, MÁRIO EDUARDO BARZAN FILHO - OFICIAL SUBSTITUTO.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Morro da Fumaça/SC, 23 de março de 2023.

Em test°. ____ da verdade.

ANA PAULA CUSTÓDIO DA ROSA
Escrevente

muito OBRIGADA PELA CONFIANÇA!

Rua Prefeito Verginio Maccari, 310, sala 02, centro Morro da Fumaça/SC 88.830-000 e-mail: cartoriomfumaca@gmail.com
Fone: (48) 3434-3913 * **99834-7273** * **99805-7204** Horário expediente: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h

continua na próxima folha:...